



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada as contas públicas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, acompanhando o Parecer Prévio nº 00114/2020, constante do Processo nº 04565/2019-Fase 3, Acórdão nº 06635/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, ao 26 dia do mês de maio de 2021.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 26/05/2021

